**PORTARIA Nº 107, de 30 de março de 2021.**

**Prorroga Portarias de Admissão de Servidores em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I e III da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a urgente necessidade da continuidade dos serviços junto as Secretarias

Municipais;

Considerando, a Lei n°486, de 28 de janeiro de 2021, que autoriza o chefe de poder executivo, prorrogar vigência dos processos seletivos n°001/2018 e n°002/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as Admissões em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar funções junto às Secretarias Municipais, dos servidores conforme abaixo relacionados:

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **MAYCON BATISTA MATEUS,** Matricula n°1225, nomeado(a) pela Portaria n° 073, de 22 de fevereiro de 2021.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **DYEIME MORAES CIDADE,** Matricula n° 1226, nomeado (a) pela Portaria n° 074, de 22 de fevereiro de 2021.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **MARIANE INÁCIO ROCHA,** Matricula n° 1227, nomeado (a) pela Portaria n° 075, de 22 de fevereiro de 2021.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **JOSIANE VICENTE PEREIRA,** Matricula n° 1228, nomeado (a) pela Portaria n° 076, de 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** As admissões de que trata o Art. 1º, encerram-se no dia 30 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 30 de março de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças